ANNO IV. SABBADO 17 DE SETEMBRO DE 1864 N.º 342

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA		SEM ESTAMPILHA	
Por anno.....	3$800	Por anno.....	3$000
» semestre...	1$900	» semestre...	1$500
» trimestre..	1$000	» trimestre..	$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.
Ditas d'interesse publico = gratis.

EXTERIOR

França. — O rei de Cambodge enviou a França certo numero de filhos das melhores familias para que façam os seus estudos. Entre elles ha um sobrinho do monarcha que dizem ter grandes disposições para maritimo.

O imperador Napoleão receberá a final em audiencia particular monsenhor Merode.

Dis-se que o governo vae prohibir que se publique ou introduza na França a chronica das sessões do congresso catholico de Malines.

Não parece fundamentada esta noticia.

Dinamarca. — Em quanto o granduque hereditario da Russia visita o rei Christianno IX, os patriotas de Copenhague dão um banquete aos officiaes suecos, noruegos e finlandezes que serviram nos postos do exercito dinamarquez durante a ultima guerra. N'esta reunião fazem-se brindes á união dos povos do norte, á nação finlandeza, á futura capital da união scandinava; e esquecem se de saudar o gran-duque Nicolau.

Sabe-se que, como indemnisação pelos encravados jutlandezes, que os preliminares da paz cederam ás duas grandes potencias allemãs, foi estipulado que uma parte equivalente do Schleswig será separada deste ducado e incorporada á Dinamarca.

A este respeito dirigiram os proprietarios de bens ruraes uma petição aos commissarios civis austro-prussianos.

A petição é como segue:

« A' administração civil do ducado do Schleswig

«Os abaixo assignados, proprietarios de bens ruraes no Schleswig do norte, dirigem-se com muita confiança á suprema auctoridade do ducado, e supplicam-lhe que interceda junto da conferencia, para impedir que se troque os encravados dinamarquezes por uma parte do ducado do Schleswig.

«Pedimos que seja concedida á Dinamarca uma indemnisação em «dinheiro» pelos encravados que lhe foram tomados, indemnisação para que contribuiria todo paiz.

O andamento precipitado dos acontecimentos, faz-nos temer que se tome uma resolução antes de que todos aquelles que são ameaçados tenham tempo para se reunirem e procederem collectivamente. Confiando pois em Deus e na generosidade dos nossos protectores, exprimimos o voto de ficar reunidos á Allemanha, e a esperança de que os nossos dezejos não serão desattendidos.

«Hedersleben 21 de Agosto de 1864.

(Seguem as assignaturas.)

Allemanha. — Trinta mil prussianos permanecerão nos ducados do Holstein e do Schleswig, mesmo depois da conclusão da paz e até que se faça uma combinação de definitiva.

Os austriacos terão tambem nos mesmos ducados um pequeno corpo de exercito.

O duque da Saxonia Coburgo não conseguiu restabelecer as boas relações entre a rainha Victoria e o principe de Gales.

O rei da Prussia, a rainha da Hollanda, os duques de Nassau e os principes de Hesse visitaram a imperatriz Eugenia.

O ministro Bismark não foi a Schwalbach acompanhar o rei, que devia voltar pela noite do dia 11. O rei da Saxonia devia chegar no dia 12.

INTERIOR

Aveiro, 17 de setembro

E' natural a manifestação de sentimento da parte dos vencidos. Não seremos nós que lhe tolhamos esse unico linitivo á sua magoa. Desabafem, e desabafem a seu modo.

Diga o «Campeão» o que lhe convier da eleição de deputado no circulo de Aveiro, que nós respeitaremos a sua magoa restabelecendo apenas a verdade dos factos que o contemporaneo altera, segundo o seu louvavel costume.

A eleição que teve logar no dia 11 em Aveiro foi livre e desacompanhada dos esforços dos agentes do poder como poucas o tem sido. Basta dizer que alguns regedores de parochia e a quasi totalidade dos cabos de policia, não só votaram contra o candidato amigo do governo, mas até trabalharam abertamente no mesmo sentido.

Dito isto, com a verdade com que costumamos fallar, está dito tudo; como porém o «Campeão» faz insinuações vagas escondendo os factos em que as basêa, cumpre-nos exigir-lhe a sua publicação.

O sr. Mendes Leite andou na Oliveirinha com alguns amigos e, para desfazer o embuste usado pelos agentes do candidato da opposição, mostrou a copia authentica da carta que publicámos no numero de sabbado. E' esta a verdade e emprasamos o «Campeão» a que nos prove o contrario.

Egualmente o emprasamos a que nos prove que algum dos nossos amigos intimasse os eleitores de Verdemilho. Nisto é admiravel a desfaçatez. A opposição, que cercou a urna de pessoas que a todo o momento procuraram alterar a ordem, vem fallar em intimidar os eleitores!

As arguições feitas pelo «Campeão» ao regedor de Requeixo mostram apenas a honradez daquelle empregado. O sr. Benigo pediu votos para o sr. Mendes Leite, mas serviu-se para isso da amisade que lhe consagram os povos da sua freguezia. O seu caracter e inteligencia põem-no acima dos despeites do «Campeão» para quem elle foi o prototypo da virtude em 1861!

O mesmo diremos do regedor d'Eirol. Todos eram bons em 1861; tudo era legal então; hoje tudo é inconstitucional! O sr. Manuel Ferreira que então empenhou o ultimo recurso para vencer a eleição do sr. Manuel Firmino trabalhou constitucionalmente; hoje que pediu aos amigos o seu voto, ameaçou os eleitores de os arrastar á urna diz a gazeta da Vera Cruz.

São incriveis os constitucionaes do «Campeão»; são constitucionaes de conveniencias e basta. Continuem na senda que levam, na certeza que a sua palavra desauctorisada não fere os adversarios. Perdidos na opinião publica são contra prudocentes as suas arguições quando desacompanhadas de factos. Publiquem-os se os teem, que emquanto o não fizerem, o publico hade avalial-os como costuma.

Tem-se lido nos ultimos numeros do outro jornal da localidade alguns artigos relativos á eleição do circulo d'Estarreja, que pela falsidade e hediondez, de suas aszerções eram capazes de irritar os animos menos irritaveis, se não servira a tornal-os mais que tudo irrisorios o nome que os assigna.

Serenos porem já os espiritos porque terminou a luta, sem despeito por termos nella sido vencidos, só sim com o resentimento que é proprio e natural em quem foi attroz e infamemente calumniado, vamos responder-lhes, não para discutir, por ser entre cá e lá impossivel a discussão, porque nem nós podemos descer ao charco em que elles se debatem, nem elles sabem subir á altura do campo, d'onde não queremos recuar; mas sim para derribar com o pezo da verdade as calumnias com que nos atacam, para repellir com o sorriso do desdém os insultos com que tentam ferir-nos, e para escarnecer com a serenidade de despreso as ameaças dirigidas á auctoridada administrativa do concelho.

E para que possam dar-nos alguma attenção, e para merecêl-a, desde já prevenimos que só escrevemos para quem, por mal informado, possa convencer-se dos disparates que se tem vomitado nesse reservatorio de immuddicias, chamado «Campeão das Provincias». Dos que habitam no concelho d'Estarreja, e sabem como ahi se trataram os negocios eleitoraes, os poucos que auxiaram á auctoridade bem certos estão do cavalheirismo e honradez do representante d'ella, e são para desprezar taes calumnias; e os que lhe foram inimigos, a taes ficaram sendo considerados, merecem-lhe tambem bastante desprezo, quando calumniam, para que nos cancemos a responder-lhes. Destes, os que já militaram com o illm.º administrador do concelho, e se tem apoiado no seu auxilio e influencia, sacrificando-o até aos seus designios e caprichos politicos, bem na consciencia lhes ha de pezar a torpeza da ingratidão; e os que ainda com elle não tiveram relações politicas, nem por coisa alguma lhe tem servido, porque nem lhe são aproveitaveis para engraxadores das suas botas, apenas mereceriam que lh'as limpasse do pó nas abas das suas *niseras*, se não fosse tanta a nobreza daquella alma, que não póde elle abaixar-se a tanto.

O signatario dos artigos a que nos referimos, esse abysmo immundo de tabaco podre, esse monte de escremento ambulante que repelle ao aproximar-se, essa pustula asquerosa de vilanía, deve crer que é incluido no numero dos que, em ultimo fallámos, e por maior razão deve ficar certo de que escrevemos.

Salvo assim o nosso escrupulo de considerarmos o que por si é indigno de consideração, vamos adiante.

A opposição em Esrarreja, que, pela bocca do seu *digno* representante na imprensa, diz que não tem politica, e que realmente não a tem em sentido algum, diz tambem que poz por divisa no seu estandarte «Religião e Patria»!

Seria para salvar a religião do abysmo, a que arrastam os *maçons* da epocha, que um parocho correu as portas dos eleitores aconselhando-lhes a desobediencia á auctoridade, porque lhes dizia que ella não era nada e não deviam fazer caso dellas; ensinando-lhes a calumniar e mentir, porque lhes apregoava o candidato governamental como atheu e assassino d'uma sua irmã?

Seria ainda para salvar a religião que esse parocho ameaçava os eleitores de não confessal-os e de não absolvel-os quando os confessasse, se não votassem no seu candidato, para que só por isso incorriam em peccado mortal?

Seria ainda para salvar a religião que o mesmo revd.mo e seus collegas no sacerdocio aterravam no confissionario os penitentes com a perspectiva da excommunhão e perdição das almas?

Pois os argumentos de que se serviam os padres, que abundavam nas filas da opposição, eram aferidos por estes padrões, quando não eram ainda mais torpes; mas de lá combatia-se com o raciocinio, como affirma o articulista.

E atrevem-se tão vis hypocritas a chamar-nos maçons e hereges; e é em nome da relegião, que menospresam, que ellas levavam á urna os eleitores, embriagando-os em casa dos proprios parochos!

E' em nome da religião que o exm.º bispo do Porto, fingindo visitar por zelo religioso o seu bispado, ensinua e instiga os parochos, em casa de quem se hospeda, para que ajudem a opposição na eleição dos seus candidatos; consente que á sua mesa se saudem estes, e os que em tal proposito trabalham; e se esqueça por tal modo a sobriedade que de lá saiam padres e seculares commettendo despropositos, e irritando o socego e sisudez dos que sériamente encaram o que devia ser serio!

E' em nome da religião que um padre, cujo nome publicaremos se a tanto nos instigar, prostituiu, ao mesmo tempo, na sua freguezia tres pobres raparigas, que lhe acreditaram os embustes, e que não podendo mostrar, porque precisavam occultal-o, nem sustentar, porque lhe faltavam meios os innocentes fructos dessa prostituição, tiveram de lançal-os de si (sabe Deus para onde!), ou de ir com elles para terra estranha, tentando assim ir, longe da terra natal, esconder a sua vergonha!

E' ainda em nome da religião que um certo parocho nega confissão a duas pessoas, que como casadas viviam, com o fundamento de que davam escandalo com tal viver; e recusa-se depois tambem a conceder-lhes o sacramento do matrimonio, por isso que não haviam cumprido os preceitos da egreja, confessando-se, tendo sido elle proprio quem d'isso os impedíra.

Ainda mais: em nome da religião é que um padre favorece e promove o casamento de seu irmão com uma senhora, a quem tambem elle cortejava, e a quem escrevia cartas, de que ella se ria, em que dizia que *lhe tinham cortado as pernas no principio da sua vida, mas que não lhe tiraram o genio* (!), fazendo assim acreditar que não promovia tal casamento, senão para mais facilmente poder conseguir seus torpissimos intentos, se ella lhe não oppozesse a virtude.

E' em nome da religião que uma grande parte do clero desse concelho vive impudicamente com suas amantes; e que d'isto dá exemplo o proprio parocho da freguezia, d'onde saem os disparates asquerosos, que o outro jornal da localidade acaricia como filhos!

E de tudo isto não seria informado o exm.º prelado na sua visita a este concelho? Não seria, não, porque a sua missão eleitoral lhe tirava o tempo para attender a bagatellas, e só lhe merecia cuidado a divisa que se lia no estandarte da opposição = Religião e Patria =.

Tem razão a opposição: em quanto que a «Religião e a Patria» se firmar em taes esteios, que de mais a mais são graniticos, nem a «Religião» desata nem a «Patria» soffre.

—*Risum teneatis* — não dizemos nós cynicamente, antes pedimos aos povos lagrimas, com que rasguem as vendas, que aos olhos lhes cingem os hypocritas, buscando corrompel-os e aviltal os em nome da religião, que devia moralisal-os.

A estes poderiamos accrescentar outros argumentos de que a opposição se servia, se não tão torpes, ainda assim mais ridiculos, por que podiamos fazer ver que sabemos da carta dirigida pelo fiscal da camara a um regedor, a quem se queria obrigar pela palavra de honra que havia dado, e a quem se dizia que entregasse as ovelhas, porque os donos dellas votavam no presidente; e que este facto não foi unico no seu genero.

Poderiamos fallar tambem das ameaças e insultos feitos pelo proprio presidente, pessoas de familia e correligionarios politicos aos que não cediam aos seus engenhosos argumentos; e do modo vergonhoso porque foram expulsos d'algumas casas, onde foram empregal-os. Mas enoja-nos tanta miseria, e nunca queriamos descer a taes especialidades, se a vilania contraria nos não chamasse a este campo, em que estamos deslocados, e em que não podemos por mais tempo conservar-nos.

O articulista mente quando diz que a auctoridade empregou a intriga; mente quando affirma que se recorreu á mentira; mente quando assevera que lhe foram armas a ameaça, o suborno e a oppressão.

O dignissimo administrador do concelho fez-se sempre acompanhar das sympathias que os povos lhe tributam, viu muitos chorar amargamente por não poderem desprender-se do circulo de ferro em que lhe haviam algemado as consciencias, ouviu outros expôr-lhe os meios de que se tinham servido para subjugal-os á necessidade de votarem com elles; mas nunca ameaçou, nunca calumniou, nunca insultou, nunca opprimiu, nunca mentiu, porque lhe escaceava tempo para destruir o medo da ameaça, para desmentir a calumnia, para destruir o effeito do insulto, para libertar da oppressão, e para desmascarar a mentira, que eram o rasto que na sua passagem em toda a parte deixava a opposição. Muitas vezes se lhe arripiavam os cabellos e se lhe azedava a bocca ao ouvir taes narrações, para que tivesse a coragem de desenrolar ao lado de um sudario de vilania outro sudario de miserias.

Argumentamos para persuadir, e os argumentos que empregamos pode sabel-os o mundo inteiro.

Taes foram: —Que fôra elle trahido e enganado pelos que lhe faziam guerra, porque se não haviam opposto á eleição do candidato governamental, quando della lhes fallára, e que a esse tempo já trabalhavam em sentido contrario: — Que era traiçoeiramente guerreado por aquelles mesmos, para quem já se tinha sacrificado: — Que a missão dos parochos e mais clerigos não era aquella, nem taes meios lhes eram proprios, porque o serviço ecclesiastico, que descuravam, lhes devia merecer mais attenção, e que a egreja lhes prhibia que aconselhassem a desobediencia mentindo: — Que havia mais vantagem em attender ao que a auctoridade lhe aconselhava, porque era a quem cumpria dirigil-os na escolha do seu representante: — Que mais proveito lhes proviria de escolherem o deputado apontado pelo governo, porque pela sua posição, relações e capacidade estava mais no caso de promover satisfação ás necssidades do concelho: — Que o deputado opposicionista era um pobre rapaz, que nascêra e fôra bom, mas a quem tinham corrompido os inhabeis e tacanhos conselheiros que o rodeiam, empenhando-o do mal fundada philaucia; e que estava longe de promover qualquer beneficio á localidade, por isso que não tinha as relações necessarias para sustentar posição que lhe merecesse attenção, e que por si não podia grangeal-as, porque se, sem capacidade, se pode presidir a uma camara aldeã, não se póde, sem ella, representar e promover os interesses de um circulo no seio da representação nacional, entre as grandes capacidades do paiz — Que tempo viria em que se envergonhassem de ter mandado a S. Bento um tal representante.

Eis os argumentos e armas com que no campo governamental se combateu; eis o que é a verdade pura; e eis a convicção com que á urna se levaram atravez de traidores, hypocritas e mentirosos.

Se houve promessa, fel-as quem estava no caso de podel-as fazer sem irrisão, e que se ennobrecia cumprindo-as; e demais a auctoridade administrativa do concelho foi estranha a ellas: se da parte d'um ou outro agente da auctoridade houve o emprego d'um ou outro meio, menos moderado pelos principios da educação e da boa sociedade que elle professa e respeita, nem isso deve ser-lhe imputado, porque não auctorisou um unico meio, que não fosse tão nobre como os que ella propria empregava.

Por ultimo, e emquanto ao emprasamento que o articulista faz em seu nome e do candidato opposicionista, ao dignissimo cavalheiro que administra o concelho d'Estarreja saiba só que na sua nojenta pessoa nunca se fallou a ninguem como candidato a deputado, porque de cá evita-se muito o ridiculo para que alguem quizesse expôr-se á mais solemne das gargalhadas, lembrando tão disparatada estravagancia; emquanto ao mais só confirmamos o que temos dito, e não respondemos mais, porque não queremos sujar a bocca pronunciando a unica phrase, que seria condigna resposta de tal insolencia.

Terminamos repetindo que não viemos á imprensa discutir, porque não vemos de lá possibilidade de se elevarem á altura da dignidade, em que só podemos acceitar discussão; viemos só repellir affrontas, que, posto chapiscassem de lama, porque saiam d'um charco, nem para isso deixavam de ferir, porque tambem a lama ennodôa.

Publicamos em seguida a petição que os povos da freguezia de Bellasaima dirigiram ao seu parocho quando tiveram noticia da sua transferencia para Roge, na qual mostram a estima e consideração em que teem o seu prelado.

E' um documento que honra sobre maneira o revd.º sr. Appollinario Lourenço dos Santos e que por isso registamos com prazer.

Illmo e revd.^mo sr. prior, Appollinario Lourenço dos Sontos.

«Os abaixo assignados, habitantes da freguezia de Bellasaima de Chão, tendo conhecimento da resolução em que estaes de os abandonar, não podem deixar de vir á vossa presença significar-vos o seu profundissimo desgosto, e procurar, assim, apertar ainda os laços, que ha tantos annos nos prendem, laços de verdadeira amisade, mas amisade acompanhada da veneração, que por um pae extremoso, devem sentir dedicados filhos.

Illmo e revd.^mo sr.—Quando em Bellasaima se soube da vossa pretenção á egreja de Roge, e não devisastes vós logo a consternação pintada nos rostos dos vossos parochianos? Não vistes a profunda magoa, que lhes cauzou tão cruel noticia? E' porque elles conhecendo, como conhecem, as vossas nobres qualidades, entenderam desde logo, que entre os concorrentes serieis vós o preferido. E' por que elles sabiam, que um homem recto, como o actual ministro das justiças, não podia deixar de deferir ao vosso requerimento. E' por que elles tinham quazi certeza da desgraça que os esperava. E' que elles viam o golpe, que tão fundos os havia de ferir. Fostes despachado, devieis sel-o. Mas tereis vós coragem para abandonar o vosso rebanho! Não vedes afflictas, e quazi desesperadas as vossas ovelhas? Não ouvis seus tristes lamentos? E pode um pastor, tal como vós tendes sido, tal como vós sois, ver assim cravada no seio de seus filhos a seta do desespero, sem procurar arrancar-lha? Serão por ventura inuteis os votos, que ao Altissimo temos dirigido? Junteis serão nossas lagrimas? O vosso paternal coração não se apiedará, contemplando o leito que vae na vossa freguezia? Pendes valor para deixar assim viuva a vossa esposa, orphãos os vossos filhos?

Nós bem sabemos, que são bem maiores os lucros, que deve proporcionar-vos a outra egreja. Mas poderão esses bens, ainda que multiplicados fossem, compensar-vos do respeito, da amisade e veneração, que nós todos vos votamos!

Illmo e revd.^mo sr.—Se nossas supplicas, se nossos rogos, se nossas lagrimas, teem ainda para vós algum valor, ficae entre nós, continuae a pastorear as vossas ovelhas—são estes os nossos votos mais ardentes, é este o empenho, que nos faz vir hoje á vossa presença. Não quebreis os laços, que vos prendem á vossa esposa, não fujaes ás ternas caricias de vossos filhos, e recebereis em troca as nossas benções, e as benções de Todo Poderoso, que não deixará de premiar a vossa tão nobre abnegação.

Deus guarde a v. s.ª — Bellasaima, 4 de julho de 1864.»

(Seguem-se as assignaturas de todos os habitantes da freguezia.)

Publicamos hoje a lista geral dos deputados eleitos pelos diversos circulos do continente. Entre estes conta a opposição 25 ao todo:

DISTRICTO DE VIANNA

1 Melgaço, Joaquim Maria Ozorio.
2 Monção, José Maria Pereira Alvares da Guerra.
3 Arcos de Val de Vez, Placido Antonio da Cunha e Abreu.
4 Ponte da Barca Manuel Bento da Rocha Peixoto.
5 Ponte do Lima, Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa.
6 Valença, Manuel Leite Ribeiro e Silva.
7 Caminha, Francisco de Sousa Cadaval.
8 Vianna do Castello, José Barbosa e Silva.

DISTRICTO DE BRAGA

9 Braga (1.), Carlos Zeferino Pinto Coelho.
10 Braga (2.), D. Luiz d'Azevedo de Sá Coutinho.
11 Barcerellos, Antonio do Rego Faria Barboza.
12 Espozende, João Antonio Gomes de Castro.
13 Povoa de Lanhoso, Visconde do Olivaes.
14 Villa Verde, João Antonio de Sepulveda.
15 Villa Nova de Famalicão, Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida.
16 Celorico de Basto, Domingos de Barros Teixeira da Motta.
17 Fafe, José Cardoso Vieira de Castro.
18 Cabeceiras de Basto, Guilherme Augusto de Carvalho e Abreu.
19 Guimarães (1.), José Joaquim Vieira.
20 Guimarães (2.), visconde de Pindella.

DISTRICTO DO PORTO

21 Porto (1.) Santo Ildefonso, visconde de Lagoaça.
22 Porto (2.) Sé, Não houve maioria absoluta, e por isso tem de haver 2.º escrutinio.
22 Porto (3.) Cedofeita, dr. Antonio Ayres de Gouvêa.
24 Gondomar, Delfim Martins Ferreira.
25 Bouças, barão de Vallado.
26 Gaia (1.). Joaquim José Proença Vieira.
28 Gaya (2), José Luciano de Castro.
28 Povoa de Varzim, José de Sande Magalhães Mexia Salema.
29 Santo Thyrso, Marquez de Monfalim.
30 Villa do Conde, Bento de Freitas Soares.
31 Baião, Antonio Camillo d'Ameida Carvalho.
32 Marco de Canavezes, dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.
33 Amarante, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.
34 Felgueiras, Rodrigo Lobo d'Avilla.
35 Lousada, Martinho da Rocha Guimarães Camões.
36 Penafiel, Gaspar Pereira da Silv.
37 Paredes, dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
38 Chaves, Fillipe José Vieira.
39 Mont'Alegre, Antonio José Barros e Sá.
40 Val Passos, Julio do Carvalhal Sousa Telles.
41 Villa Pouca d'Aguiar, Francisco Xavier Valladares, filho do barão da Ribeira da Penna.
42 Alijó, Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro.
43 Regoa, Eduardo da Silva Cunha.
44 Saboroza, Affonso Botelho de Sampaio e Sousa.
45 Villa Real, Guilhermino Augusto de Barros.
46 Bragança, Gaspar Pereira da Silva.
47 Vinhaes, Albino Garcia de Lima.
48 Mirandella, Carolino d'Almeida Pessanha.
49 Villa Flor (e Carrazeda) José Maria Moraes Mesquita Menezes.
50 Moncorvo, Francisco Diogo de Sá.
51 Mogadouro, José de Almeida Pessanha.

DISTRICTO D'AVEIRO

52 Anadia, Antonio José Rodrigues Vidal.
53 Agueda, Sebastião de Carvalho e Lima.
54 Aveiro, Manuel José Mendes Leite.
55 Estarreja, João Carlos d'Assis Pereira de Mello.
56 Ovar, Francisco de Paula Lobo de Avila.
57 Feira, Anselmo José Braamcamp.
58 Macieira de Cambra, Carlos Bento da Silva.
59 Oliveira d'Azemeis, José Carlos Rodrigues Sette.
60 Arouca, Vicente Carlos Correia Brandão.

DISTRICTO DE COIMBRA

61 Oliveira do Hospital, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
62 Penacova, Antonio Abilio Gomes da Costa.
63 Arganil, Mathias de Carvalho e Vasconcellos.
64 Louzã, José Tavares Ferraz de Fontes.
65 Miranda do Corvo, José Guedes Garrido.
66 Soure, Antonio Egipcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
67 Figueira (1.º), José de Moraes Pinto de Almeida.
68 Figueira (2.º), Manuel José de Sousa.
69 Cantanhede, Cesario Augusto de Azevedo Pereira.
70 Monte-Mór o Velho, Manuel Joaquim de Macedo Souto Maior.
71 Coimbra (1.º), João Correia Ayres de Campos.
72 Coimbra 2.º), Augusto Cesar Barjona de Freitas.

DISTRICTO DE VIZEU

73 S. João da Pesqueira, Antonio Julio Pinto Ferreira.
74 Moimenta da Beira, Jeronymo Barboza de Abreu e Lima.
75 Taboaço, João Chrysostomo de Abreu e Souza.
76 Lamego, Francisco Gavicho Tavares de Carvalho.
77 Rezende, Dr. Manuel Pereira Dias.
78 Sinfães, Ricardo Augusto Pereira Guimarães.

79 Castro Daire, Antonio Augusto Soares de Moraes.
80 S. Pedro do Sul, José Correia de Oliveira.
81 Oliveira de Frades, José Ignacio Homem de Gouveia.
82 Tondella, Thomaz Ribeiro.
83 Carregal, Francisco Coelho do Amaral.
84 Mangualde, Bernardo d'Albuquerque e Amaral.
85 Vizeu, Francisco Antonio Barroso.
86 Penalva do Castello, Luiz Xavier de Carvalho.

DISTRICTO DA GUARDA

87 Ceia, João de Freitas Castello Branco
88 Gouveia, José Maria da Costa e Silva.
89 Guarda, José Joaquim F. Vaz.
90 Sabugal, Freire.
91 Pinhel, Pacheco Metello.
92 Villa Nova de Foscoa, José Tiberio de Roboredo.
93 Celorico, José d'Oliveira Baptista.
94 Trancoso, Belchior J. Garcez.

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

95 Castello Branco, Joaquim d'Albuquerque Mesquita Costa.
96 Certã, Antonio Pinto de Albuquerque Caldeira.
97 Covilhã, José Pedro de B. Lima.
98 Fundão, Miguel Ozorio Cabral.
99 Idanha a Nova, José Maria do Casal Ribeiro.
100 Proença a Nova, Sepulveda Teixeira.

DISTRICTO DE LEIRIA

101 Caldas, Antonio Carlos da Maya
102 Figueiró dos Vinho, João Alves dos Reis Moraes.
103 Pombal, Custodio Joaquim Per.ª
104 Alcobaça, Hermenigildo Augusto de Faria Blanc.
105 Porto de Moz, João Antonio de Carvalho.
106 Leiria, João Chrisostomo d'Abreu e Sousa.

DISTRICTO DE LISBOA

107 Almada, Francisco Ignacio Lopes
108 Mafra, J. da Silva Mendes Leal.
109 Cintra J. Maria da Costa e Silva
110 Belem, Claudio José Nunes.
111 Lisboa, José do Nascimento Gomes Pereira.
112 Lisboa, José Maria Frazão.
113 Lisboa, José Joaquim Alves Chaves.
114 Lisboa, tem de haver segundo escrutino.
115 Lisboa, Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho.
116 Lisboa, Joaquim Tgomaz Lobo d'Avila.
117 Lisboa, Manuel de Jesus Coelho.
118 Olivaes, tem de haver segundo escrutinio.
119 Torres Vedras, José Pedro Antonio Nogueira.
120 Setubal, Annibal Alves da Cunha
121 Alcacer do Sal, Aragão Mascarenhas.
122 Alemquer, José Augusto da Gama
123 Cadaval, tem de haver segundo escrutinio.
124 Aldeia-Gallega, Antonio Gomes Brandão.

DISTRICTO DE SANTAREM

125 Sardoal, Adriano Pequito Seixas de Andrade.
126 Abrantes, João Antonio dos Santos e Silva.
127 Barquinha, Julião Mascarenhas.
128 Thomar, Levy Maria Jordão.
129 Torres Novas, José Antonio Maria.
130 Benavente, D. José d'Alarcão.
131 Santarém, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
132 Santarém, José Maria de Mello.

DISTRICTO DE PORTALEGRE

133 Portalegre, João da Fonseca Coutinho.
134 Niza, não houve vencimento.
135 Fronteira, Calça e Pina.
136 Elvas, Alcantara.

DISTRICTO DE EVORA

137 Evora, Manuel Alves do Rio.
138 Estremoz, tem de haver 2.º escrutinio.
139 Montemór-o-Novo, Francisco de Mello Soares de Freitas.
140 Redondo, Rojão.

DISTRICTO DE BEJA

141 Beja, Mariano de Sousa.
142 Moura, Lavado de Brito.
143 Odemira, Eduardo Augusto da Silva Cabral.
144 Mertola, Fortunato de Mello.
145 Vidigueira, José Carlos Infante Pessanha.

DISTRICTO DE FARO

146 Villa Real de Santo Antão, José Maria Lobo d'Avila.
147 Tavira, Barão de Zezere.
148 Faro, Ignacio Francisco Silveira da Motta.
149 Loulé, João Antonio de Sousa.
150 Silves, Joaquim Mendes Neutel.
151 Villa Nova de Portimão, Bivar.
152 Lagos, Joaquim José Coelho de Carvalho.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Sobremaneira penhorado pelo acolhimento que nesta redacção tenho encontrado, ouso mais uma vez esperar, de vv. a publicação dessas linhas, em que respondo, na parte respondivel a um estirado artigo, que ahi appareceu, com data de Fermentellos, publicado no «Districto» n.º 327.

Lamentamos profundamente a excitação dos signatarios do alludido escripto, que não hesitaram vir em publico commetter taes excessos de malidicencia; muito principalmente um, que, em virtude do caracter de que se acha revestido, devia ser orgão de fraternidade evangelica, de mansidão e tolerancia, da linguagem prudente e commedida; porem que olvidar tudo isto para ser fautor da discordia, propagador da expressão desbragada e inconveniente, cujo effeito unico é azedar os animos, e collocar os individuos no alcance de funestas represalias.

E lamentamol-o não por nós, que costumamos olhar sempre muito sobranceiros o ridiculo dos chatins insolentes, mas porque nos pejamos de ver assim prostergar os deveres sagrados da imprensa, antepondo mesquinhas conveniencias ao decóro publico; e o insulto boçal e injuria villan á logica irresistivel dos factos. Porem é proprio das mediocridades desafogar em violentas abjurgações contra o justo censor as incomportaveis indignações, que lhe refervem lá dentro; é privativo delles pegar todas as armas para não parecerem vencidos, e colorir as suas manhas lodosas.

Vieram pois os articulistas não a negar o facto que narrámos, porque era impossivel, mas sim de figural-o tanto quanto poderam; e isto por ser anonima a narração!.. como se pelo facto de ser anonima ella seja menos veridica!

Escrevemos nós, e só quizemos fazer publico, que alguns individuos andavam esmolando 200 rs. de porta em porta, para, *segundo elles diziam*, gratificar o conselho de districto. Aqui tratamos nós de defender o nobre conselho, indignando-nos de que os taes individuos o andassem a comprometter vil e desairosamente: se até o nosso principal fim era desaffrontal-o, e pôl-o de prevenção!..

Porem os articulistas torceram tudo para tirar illacções a favor, e viram n'isso uma insinuação ao conselho de districto!

Provocamos vos a que nos mostreis onde vislumbra sequer a minima suspeita insinuante contra o respeitavel conselho, sob pena de serem tidos como calumniadores convidos.

O que dissemos foi, que essa subscripção seria talvez applicada para algum patrono, vosso agente particular. Nem pode deixar de ser assim, porque dizeis que alguns subscreveram, porem que o producto (que não devia ser tão pequeno, por que em duzentos e tantos fogos, que tem a freguezia, metade que se recusasse a pagar, ainda assim era muito dinheiro), foi para pagar requerimentos, certidões, etc...

Deploravel cegueira! pois quando levaram os administradores dinheiro por informes? ou a junta de parochia e a camara por certidões? e que certidões são essas, que allegaes, e que consumiram tanto dinheiro?..

Depois d'uma insulsa estopada, que nada faz ao caso, quizeram aquellas illustrações fazer espirito, debicando no que escrevemos, e torcendo e alterando as proposições, para as tornar contraditorias.

As taes contradicções, que quizeram improvisar estão em dizermos que os povos limitrophes tinham egual direito na fracção dos productos do ribeiro; que o povo de Fermentellos se locupletava delles com grave prejuizo dos outros interessados, e em chamar a isto—incursões pela propriedade alheia. Ora digam-nos; então pelo facto de estar determinado que taes povos usufruam de taes productos com egualdade, não pode d'entre elles haver um que se exceda e se locuplete com grave prejuizo dos outros interessados, ou porque continue apanhando os productos no tempo defezo, ou porque por outras circumstancias os pode prejudicar? Só quem for miope responderá negativamente.

Vamos concluir pedindo ao articulista, que seja menos desurbano, porque emquanto assim vier insultar, e esbravejar, só revellará o despeito de pertenções mallogradas, só conseguirá daguerriotipar as suas feições caracteristicas e peculiares; terá que ficar abaixo toda a critica e resposta; e como verdadeiro truão da imprensa terá que se ir occultar na penumbra da sua nullidade.

A respeito de Rilhafolles, isso lá é comsigo, teín o meu amigo ahi muito que fazer; estude lá as funcções do seu ministerio para bem as executar no templo do Senhor; e deixe-se de vir ao templo da imprensa com as invasões execrandas da paixão e da malidicencia, porque Deus o não fadou para tal. Quem quizer transpôr os ombraes deste sanctuario da liberdade, ha de largar cá fora os andrajos repellentes da mentira; quem quizer ser seu apostolo tem a despir antes d'entrar os máos habitos da maledicencia, do insulto grosseiro, e da soberba atrevida; aliás profana este laboratorio das gerações novas; mancha este monumento da regeneração humana; é Heliodoro maldito deste templo social, e está sujeito a amparar as fustes, com que aquelle atrevido ministro de Seileuco da Syria foi castigado das suas profanações no templo de Jerusalem pelo cavalheiro *incognio*.

NOTICIARIO

Preço dos generos. — Damos em seguida o preço medio por que regularam na ultima semana os generos nos differentes mercados dos concelhos deste districto:

AVEIRO

Trigo, alqueire 720 réis. = Milho 440 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 500 = Fava 300 = Batatas 200 = Sal o moio de razas 1$900 = Azeite 2$000 = Vinho 1$500.

AGUEDA

Trigo, alqueire 720 = Milho 500 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 560 = Batatas 260 = Azeite 5$500, o almude = Vinho 2$000.

ALBERGARIA

Trigo, alqueire 800 = Milho 540 = Centeio 340 = Cevada 340 = Feijão 540 = Batatas 280 = Azeite 5$250, o almude = Vinho 1$700.

ESTARREJA

Trigo, alqueire 720 = Milho 460 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 480 = Batatas 240 = Azeite 5$800 o almude = Vinho 1$600.

FEIRA

Trigo, alqueire 960 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5$600 = Vinho 2$000.

ILHAVO

Trigo, alqueire 800 = Milho 520 = Feijão 480 = Batatas 280 = Azeite 5$400 = Vinho 1$800.

OLIVEIRA D'AZEMEIS

Trigo, alqueire 950 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 440 = Feijão 640 = Batatas 400 = Azeite 5$400 = Vinho 1$300.

OVAR

Trigo, alqueire 1$020 = Milho 680 = Centeio 600 = Cevada 480 = Feijão 800 = Batatas 400 = Azeite, o almude 5$650 = Vinho 2$880.

Ainda a infanta de Portugal. — Lêmos em uma carta de Turin.

«A infanta de Portugal partiu para a peninsula iberica. Em Castel-Gandolfo teve uma conferencia com Sua Santidade, que lhe deu a sua benção. Quando chegou a Civitta Vecchia, e no momento de embarcar, recebeu outra vez a benção apostolica pelo telegrapho.»

E uma carta de Roma diz:

«A infanta de Portugal teve uma larga conferencia com o Papa antes de partir. Regressa a Lisboa, mas irá primeiro a Madrid, onde é esperada pela rainha Isabel, e onde se demorará 15 dias. Sem affirmar nada de positivo, temos motivos para crer que a questão romana não será estranha a essa entrevista.»

(*Commercio do Porto.*)

Tinha razão. — Um camponez costumava dizer que todos os dias ganhava cinco pães, e perguntado como os gastava, respondeu:

— Gasto um, deito outro fóra, pago outro e empresto dois.

Pediram-lhe a explicação do enigma, e elle disse:

— Gasto um, porque o como; deito um fóra, porque o dou a minha madrasta; pago outro, porque o dou a meu pae; e empresto dois, porque os dou a meus filhos.

(*Gazeta de Portugal*)

Grande invento. — Falla-se muito actualmente em Inglaterra de uma invenção extraordinaria, cuja noticia reproduzimos.

«Ha tempos, um M. Szerlemey inventou um coiro artificial conhecido com o nome de «panonia» e que se fabrica em grande quantidade para diversos usos, comprehendendo o calçado.

Este inventor diz agora que pôde fazer couraças de navio e peças de artilheria de papel.

Mr. Szerlemey toma o papel, molha-o n'uma solução, cujo segredo possue, e ajunta depois as folhas umas as outras até obter a espessura necessaria. A solução une o todo n'uma massa perfeitamente homogenea, que rapidamente se endurece ao contacto do ar.

Experiencias comparativas, á bala, feitas contra este cartão, e contra ferro e madeira deram vantagem ao primeiro.

O poder de resistencia de uma polegada de cartão é igual ao de dez polegadas do melhor carvalho.

O papel tem sobre madeira e o forro a vantagem de não apodrecer, e é absolutamente incombustivel e impremiavel. O seu peso pepecifico é um pouco menos que o do carvalho.

M. Syermeley construe agora, pelo mesmo processo, enrolando papel em volta de um cylindro até á espessura necessaaia, peças de montanha, qne sustentam perfeitamente as provas contra as peças de ferro.

Finalmeute, construe os materiaes de uma casa toda, para mostrar, com factos, que o papel pode empregar-se com vantagem para as casas dos emigrantes, egrejas provisorias e abarracamentos de campo.»

A ser assim, ninguem poderá mofar de ora ávante dos castellos de cartas!

(*Commercio de Lisboa.*)

Bom discipulo. — Diga-me sr. Procopio, perguntava com ar de poucos amigos um mestre de geographia, onde estão as Canarias ?

—No viveiro da minha tia.

—Valha-me Deus !

—Diga-me ao menos o que é Chily ?

O discipulo roeu bom meio palmo de unhas, resfolgou ruidosamente e a final replicou :

—Ah ! Já sei ! E' o chapéo do papá !

—Pedaço de selvagem ! venha já á palmatoria.

O Bom do alumno obedeceu, como é de crer ; de má vontade, levou a sua meia duzia bolos, e foi-se sentar, julgando-se livre d'aquelle tormento. Mas o professor não era para graças e dirigindo-se ao discipulo perguntou-lhe :

—O que é Havana ?

Estacou o pobre do rapaz, e entre soluços resmungou :

—Isso são uns charutos que o papá fuma.

—Excellente ! Onde está o rio da Prata ?

Muito longe das minhas algibeiras, sr. professor, muito longe.

—E o diabo ?

—No inferno.

—Graças a Deus, que ja sabes aonde has de ir parar, respondeu o professor, perdendo de todo a paciencia.

(*Idem.*)

Um ladrão ladino. — Lê-se no «Times»:

« Um gentleman e sua esposa, em uma das noutes da semana ultima, foram despertados do seu somno pelo ruido que fazia um ligeiro movimento de baixo da cama. A dama assustou-se muito, porém o gentleman, ainda mal acordado, disse-lhe:

— E' um dos nossos cães !

E depois, deixando cahir o braço para o lado da cama, chamou :

— Leão ! leão ! — sentiu lamber a mão.

Os dois esposos adormeceram tranquillamente. Pela manhã viram que o seu dinheiro e as suas joias tinham desapparecido, e que o cão que os tinha lambido era um ladrão que se escondera debaixo do leito.»

Noticias da opposição.—(Correspondencia da chronica.) Quando na quarta-feira raiou o astro brilhante da Vera Cruz, o «Campeão das Provincias», muitos *amantes* correram a casa do *deputado por Aveiro, o sê Manel Ferminos, pae dos probes*, a darem-lhe os parabens. Recebeu-os elle no fundo do quarto, cercado já *dos seus numerosos amigos*, com as lagrimas nos olhos (resta saber se de tristeza, se d'alegria); e depois de muitos abraços despediu os com palavras consoladoras. — A' sahida recebiam na typographia um jornal *gratis*, e eil-os a cruzarem as ruas com o sebento «Campeão» em punho, dizendo a quem encontravam: Está *lulla*, está *lulla* ! ! !

— Uma mulher, entrou n'uma casa, esbaforida, dizendo : = O' sôr Antonio, você de quem á *amante ? !* Quem venceu ? ! = Foi o sr. Firmino, ou quem ? ! = Está *lulla* ; já vae a musica *nova* para Ilhavo. A'manhã vae tudo razo.! Em fogo, isso nem se falla !

— Houve um *droguista ahi para o caes*, que gastou toda a tarde, e uma grande parte da noite, em ler o *sebento* a quantas pessoas appareciam. No seu maior auge de enthusiasmo batia com o punho no balcão..... Que pedante...! Muito parvo cria o pão do Senhor ! ! !

— As môças do *sê Manel*, para o aliviarem da sua mágoa, choravam pelos cantos da casa, ao que elle respondia : Deixem estar raparigas, que vocês ainda me hão de ver *deputado*.

Que contradicção ! ! Que loucura ! !

— O Farinheiro, *vergonha dos relojoeiros*, quando appareceu aquelle esperançoso artigo de fundo... fechou a loja, e foi todo enthusiasmado á Vera-Cruz : = Aveiro transformou-se ! Por toda a parte não se ouve outra cousa, senão a nullidade da eleição pelo circulo d'Aveiro.

Os homens sensatos envergonhavam-se de ouvir similhantes *baboseiras* ; e que de uma terra, como Aveiro, saisse aquelle repugnante *pasquim*, de que nem o mais reles sapateiro quereria ser auctor.

São tantas as anecdotas, que enchiam as paginas do jornal, mas como os leitores gostam da variedade, ficamos por aqui.....

Até terça-feira.

Aveiro. * * * *

Caudelaria de Aveiro. — A caudelaria da sociedade agricola desta cidade, que tanto tem contribuido para o melhoramento das raças equinas, acaba de soffrer a perda d'um dos seus cavallos.

Morreu hontem á noute o cavallo francez que tinha vindo para aqui como uma fera e que hoje estava manso como os outros. Padreou o enverno passado e esperam-se optimas crias filhas delle, por que era um cavallo bem feito e de puro sangue.

Restam já só trez cavallos á sociedade agricola, que não podem padrear todas as eguas que concorrem á caudelaria ; torna-se necessario comprar mais um cavallo e a escolha da raça parece nos que deve recair na alter que é a que mais se aproxima da das eguas padreadas.

A experiencia bem em reforço desta opinião. As crias mais bonitas, e que mais valor tem tido, são as do cavallo alter que possue a mesma sociedade agricola.

O governo deve auxiliar o empenho da sociedade agricola de promover a industria pecuaria, ministrando-lhe os meios para a compra do cavallo, ou mandando-lhe para aqui um dos do instituto agricola.

Salinas. — Terminaram emfim os trabalhos nas salinas da ria de Aveiro. A copiosa chuva que cahiu nos dois dias antecedentes inundou as marinhas com agua doce.

A producção de sal não foi superior a do anno passado, e o que se cristalisou depois das chuvas de agosto, a que chamam de revolta, é um pouco inferior.

Cheia. —As chuvas ultimas, apesar de pouco demoradas foram tão abundantes que produsiram enchentes nos rios Vouga e Agueda.

E' para lamentar este acontecimento inexperado, por que poz debaixo de agua grande quantidade de milho e arroz ; mas é de esperar que e prejuizo não seja grande se a inundação dos campos fôr pouco demorada.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa 16 de setembro

E' ainda a ordem do dia o resultado da recente campanha eleitoral. A' fraude e á corrupção, dizem os jornaes adversos á situação, deve o governo a victoria que alcançou. Do interesse de todos é que acabe por uma vez este systema de aggressões despropositadas e disparatadas. Accusar sem provas, sem apontar factos, sem determinar esses successos repugnantes, não é de certo a missão da imprensa politica. E quando por parte dos amigos do governo se tivesse praticado um ou outro facto menos honroso, é fóra de toda a duvida que os opposicionistas commetteram em algumas localidades excessos altamente reprehensiveis e mais que muito repugnantes.

De todos é bem sabido que o candidato apoiado pela opposição no circulo 114 desta capital, despendeu cerca de trez contos de réis na compra de votos. Esta quantia parece que foi offerecida ao sr. Namorado por uma senhora ! Os eleitores perguntavam publicamente—onde é que lhe pagavam o voto, quando não que se retiravam !

No Porto, nos circulos de Cedofeita e Santo Ildefonso, compravam, os inimigos politicos do governo, os votos a 1$000, 2$000, e 2$250 réis !

Na Povoa de Lanhoso, um padre capitaniando um bando de sicarios, atacou os membros da mesa eleitoral, roubou a urna, que mandou queimar, e mandou, não contente com tão brilhante feito, fazer fogo sobre as auctoridades !

Ora quem pratica taes excessos não póde accusar ninguem, principalmente tão vagamente como o fazem.

Não sei se os amigos do governo se excederam em alguns circulos, pelo menos não consta com verdade que assim succedesse. Mas que um ou outro commettesse algum acto menos louvavel, não estão os contrarios isentos de culpa, e á imprensa cabe aconselhar a abstenção de taes demasias, sem aggredir os seus contrarios.

— Alguns jornaes do Porto fallando da derrota que soffreu o sr. Faria Guimarães no circulo de Santo Ildefonso, dizem «que o Porto não podia dar maior prova de reprovação aos actos do ministerio do que aquella que acaba de manifestar elegendo o sr. visconde de Lagoaça.» E nem uma palavra a respeito da derrota do sr. Fontes Pereira de Mello no circulo de Cedofeita ! Então se o Porto queria dar uma prova de reprovação aos actos do ministerio, não elegeria de preferencia o chefe do partido regenerador ? Esta sim, é que era uma candidatura altamente politica e que poderia significar reprovação aos actos do ministerio. A luta entre o sr. Faria Guimarães e visconde de Lagoaça era toda pessoal.

O que é certo é que as pessoas que conhecem bem os dois contendores, dizem que o Porto perdeu um bom advogado no sr. Faria Guimarães, que tanto tem feito nas passadas legislaturas em beneficio d'aquella cidade, e que o sr. vinconde de Lagoaça é inteiramente incapaz de desempenhar o mandato que lhe conferiram os eleitores de Santo Ildefonso. Ha quem diga que o sr. visconde virá tratar de ser elevado a conde e par do reino, e mais nada.

— Correu, e alguns jornaes publicaram, que o sr. Fontes Pereira de Mello fôra eleito por Carrazeda de Anciães, circulo da Villa Flor. Não foi exacto. O sr. Ferreira Pontes, que dizia ter o circulo de Villa Flor fechado na mão, offereceu a eleição ao sr. Fontes ou Casal Ribeiro, proponde se elle por outro circulo de que tambem dispunha. O resultado foi que perdeu em ambos os circulos.

O sr. Fontes não foi pois eleito no continente. Conta porém vencer pela ilha de S. Jorge.

Com tudo diz-se que vae propor-se pelo circulo 114, cedendo lhe o sr. Namorado a sua candidatura. O sr. Namorado porém parece que pretende que o indemnisem das de-pezas que fez !

Opinam alguns por que o governo deve ser generoso com sr. Fontes e não lhe guerrear a eleição pelo circulo 114. Vejo porém que os amigos do ministerio não partilham de taes ideias generosas. Estimam que o sr. Fontes consiga ser eleito e que tenha assento na camara, mas não estão de accordo em que seja o governo que lhe abra as portas de S. Bento. O sr. Fontes mesmo não poderá ufanar-se em dever a sua eleição á generosidade dos seus adversarios politicos.

— O «Jornal do Commercio» diz que não admira que o governo obtivesse o triumpho eleitoral pois que «os governos nunca perdem as eleições, por que o systema administrativo está fundamentalmente calculado para as eleições» Isto não pode negar-se, mas é certo que desde muitos annos, que a opposição não obtem tão deminuto numero de deputados.

— Não continuo a dar conta dos deputados eleitos, por que já pelos jornaes diarios se sabe quem elles são.

O resultado geral das eleições é o seguinte—128 deputados governamentaes; 25 da opposição ; 6 empatadas, devendo ter logar o segundo escrutinio no dia 25 do corrente mez. Ha 3 eleições repetidas —as dos srs. ministros da fazenda, justiça e obras publicas.

O «Jornal de Lisboa» dá 114 deputados governamentaes, e 14 duvidosos. Estes duvidosos são os srs. Carlos Bento, visconde de Pindella, Rocha Peixoto, e outros que foram apoiados pela auctoridade, mas que não é desacertado julgal-os duvidosos.

No numero dos 25 deputados da opposição vão incluidos 5 miguelistas. Os restantes dão-nos regeneradores, não obtendo o partido cabralista ou conservador um unico deputado, dizem me porem que o eleito por Barcellos pertence a este ultimo grupo politico.

—Ouvi que o sr. João Carlos, deputado eleito por Estarraja declarára que apoiará a situação.

—No «Diario» de hoje veem exonerados do logar de director geral de instrucção publica, o sr. Magalhães Coutinho e o sr. Ferrer do cargo de reitor da universidade. Não vem nomeados os cavalheiros que os devem substituir.

— O mesmo «Diario» publica um decreto com data de 9, permittindo que o banco de Portugal possa elevar a taxa nos descontos, nas actuaes circumstancias. Parece que o banco já elevou a taxa do desconto de 5 a 7 por cento.

— Vem tambem publicada a consulta do concelho d'estado ácerca dos recursos sobre as ultimas eleições municipaes.

O decreto conclue :

«Hei por bem, conformando-me com a mencionada consulta, para aqual foi ouvido o ministerio publico, dar provimento no recurso, declarando nullos em todos os seus effeitos os accordãos e resoluções de que se recorre.»

Vejo que faltou mais a minha correspondencia de antes de hontem. Vou mandar d'ora avante lançar a correspondencia ao correio geral. Em muitas caixas tiram as cartas antes da hora estabelecida. Queixam-se muitos disto mas o sr. inspector geral do correio não providencêa.

ANNUNCIOS

EDITAL

Manuel Gonçalves de Figueiredo, bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, commissario dos estudos, e reitor do lyceu nacional de Aveiro por S. M. F. El-Rei que Deus guarde.

FAÇO saber, que desde o dia 15 do corrente até 28 me devem ser apresentados os requerimentos para matricula nas aulas do mesmo lyceu, os quaes devem declarar o nome, filiação, naturalidade do pretendente, e sua morada nesta cidade; ser por elle escripto e assignado, e autentica, do com a assignatura de seu pae, ou de quem suas vezes faça ; e instruido com certidão d'approvação em instrucção primaria.

Que para cada disciplina deve ser um requerimento, e com designação da classe em que pretenderem matricular-se ; — ou ordinarios, ou voluntarios :

Que não serão admittidos os que assim não requererem : e finalmente,

Que no dia 30 do corrente devem os pretendentes á matricula apresentar-se na secretaria desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, para assignarem os respectivos termos.

Secretaria do lyceu nacional d'Aveiro, 10 de setembro de 1864.

Germano Ernesto de Pinho—secretario, o escrevi.

M. Gonçalves de Figueiredo.

ESCRIPTORIO D'AGENCIA entre a capital, provincias, ilhas, ultramar e Brasil. sito na cidade de Lisboa Rua de Cima do Soccorro N.º 27 — 2.º andar.

Neste escriptorio se continúa a tratar de causas civeis, crimes e commerciaes, em 1.ª e 2.ª instancia, bem como em grau de revista, recursos do conselho de estado, negocios de todas as secretarias, e repartições publicas, pagamentos de direitos de mercê, encartes de empregos, diplomas, cartas de remissão de foros, processos para casamento, ordens ecclesiasticas, breves da nunciatura, e da santa sé de Roma, cobrança de dividas por commissão, compra e venda de predios, e fundos publicos, liquidações de heranças dentro e fóra do reino. Adiantam-se, sendo preciso, as despezas para os pleitos judiciaes, fazem-se requerimentos, e qualquer escripturação, e traducção em francez.

O dito escriptorio acha-se organisado, com a precisa escripturação, e habeis advogados, as agencias são pontoeas e commodas em preço.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Jacintho José Antunes Lima, sollicitador de causas, encartado na dita cidade, e proprietario do mesmo escriptorio, o qual garante com pessoas idoneas a sua aptidão e procedimento, prestando fiança, se preciso for.

RESPONSAVEL: —*M. C. da S. Pimentel.*—

Typ. do «Districto de Aveiro»